



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 43

de 23 de junho de 1 966

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.\$ 600.000-(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) PARA SERVIÇO ELEITORAL.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

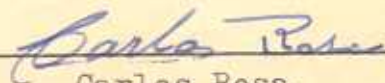
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr.\$ 600.000 (Seiscentos mil cruzeiros), para cobrir as despesas com o alistamento de novos eleitores do Município, incluindo-se as despesas com fotografias de novos eleitores e outras indispensáveis ao alistamento.

Artigo 2º - O título eleitoral será gratuito a toda pessoa que o solicitar ao Sr. Chefe do Executivo por intermédio de requerimento.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1965, transferido para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.



Carlos Rosa

Prefeito Municipal